EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC – PORTARIA 004

A Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, tendo em vista os recursos interpostos terem sido julgados procedentes, conforme Pareceres da Banca Examinadora que se encontram disponíveis no site, resolve o que segue:

Considerando que os candidatos de inscrições nºs 357, 385, 554, 791 e 758 efetuaram o pagamento da taxa de inscrição antes da publicação da Portaria 003/2013, que os deferiu como isentos, faz-se necessário proceder à devolução do valor pago.

Em razão do exposto, a Objetiva Concursos Ltda. fará a devolução, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pago a título de taxa de inscrição, a cada candidato acima citado. A devolução será realizada mediante depósito em conta bancária.

Os candidatos deverão responder ao e-mail, que será enviado pela Objetiva Concursos Ltda. no dia 05/07/2013, informando seus dados bancários completos até o dia **15 de julho de 2013**. Após o recebimento destes dados, a Empresa efetuará o depósito no prazo máximo de cinco dias úteis.

Florianópolis, 04 de julho de 2013.

_____
GLADIMIR MURER – Cel BM
Presidente da Comissão Geral do Concurso

(Original assinado e arquivado na DiSIEP/DP/CBMSC)